

Id:0738322862EBC6D1


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP-PI

Id:05D4ECB00561D19C


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
 CNPJ 06.554.059/0001-08  
 E-mail: pmempi@hotmail.com


## TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0066/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2021 PARA PRORROGAR POR 04 (QUATRO) O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS.

O Município de Pajeú do Piauí/PI, C.N.P.J nº: 01.612.602/0001-62, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Cláudio Pereira dos Santos, Prefeito de Pajeú do Piauí, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente, CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LOCAR EIRELI** C.N.P.J nº: 29.619.312/0001-60 Sediada na Rua Francisco de Abreu Rocha nº: 892 Sala B Centro Floriano-PI, representada pelo Sr. Harley de Araújo Saraiva portador do R.G nº: 2.221.151-SSP/PI e C.P.F nº: 010.484.433-70, que apresentou os documentos exigidos por lei, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, em conformidade com o disposto no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, conforme estabelecido no Edital da Tomada de Preços nº 002/2021 nos autos do Processo Administrativo nº 0010.000.043/2021; observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente ajuste a formalização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0066/2021, pactuado entre as partes, a fim de prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços, contado do encerramento da vigência do último termo.

1.2 A planilha e as especificações técnicas, elaboradas pela contratante e aprovada pela contratada, estabelecendo os quantitativos, os preços dos serviços e os parâmetros para execução do objeto, fazem parte integrante deste instrumento, como se nele transcrito.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú Do Piauí-PI, 22 de abril de 2022.

## SIGNATÁRIOS

PELO MUNICÍPIO CONTRATANTE

 Cláudio Pereira dos Santos  
 PREFEITO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI  
 P/CONTRATANTE

PELA EMPRESA CONTRATADA

 Construtora Locar Eireli  
 C.N.P.J nº: 29.619.312/0001-60 892  
 P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

2ª) \_\_\_\_\_ RG ou CPF \_\_\_\_\_

## CONVITE

O Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI, convida as Autoridades e o Povo, em geral, para participarem da Audiência Pública que será realizada dia 21 de junho de 2022, às 09 horas no Plenário da Câmara Municipal de Eliseu Martins-PI, localizado a Praça Governador Alberto Silva, centro, Eliseu Martins-PI, adotando todos os protocolos de segurança, para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo semestre do exercício financeiro de 2021, nos termos do Artigo 9º, §4º, da Lei da Responsabilidade Fiscal e apresentação do Projeto de Lei – LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias, exercício financeiro 2023, conforme Art. 48 da Lei da Responsabilidade Fiscal.

Eliseu Martins-PI, 08 de junho de 2022.

  
 Aldimar De Sousa Dias  
 Prefeito Municipal

Id:167C2E5467D9D0FF


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro  
 CNPJ 06.554.059/0001-08  
 E-mail: pmempi@hotmail.com


## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA N° 001/2022

O Município de Eliseu Martins-PI, através do Prefeito Municipal, Aldimar de Sousa Dias, em consonância às atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI, a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca a comunidade, em geral, para participar da Audiência Pública para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo semestre do exercício financeiro de 2021, nos termos do Artigo 9º, §4º, da Lei da Responsabilidade Fiscal e apresentação do Projeto de Lei – LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias, exercício financeiro 2023, conforme Art. 48 da Lei da Responsabilidade Fiscal, que acontecerá no Plenário da Câmara Municipal de Eliseu Martins-PI, situado a Praça Governador Alberto Silva, centro, nesta cidade, no dia 21 de junho, às 09 horas.

Publique-se

Cumpra-se

Eliseu Martins-PI, 08 de junho de 2022.

  
 Aldimar De Sousa Dias  
 Prefeito Municipal